DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 05 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1992** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Apostilamentos 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 6
Comunicados 12

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Pauta das Sessões 13
Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.677, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0285 - Funcional: 15.451.1006-1.682

4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 715.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.678, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0576 - Funcional: 18.541.1005-2.078

3.3.50.39.34 - 01 - Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar Animal.....R$ 665.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.679, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.351,42 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0343 - Funcional: 04.122.1002-2.018

3.3.90.92.00 - 01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 44.351,42

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0261 - Funcional: 10.305.1000-2.049

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 3.400,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0586 - Funcional: 17.512.1005-2.079

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 40.951,42

Total da Anulação.....R$ 44.351,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 para **SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DO VEÍCULO RENAULT/DUSTER INT 16 - PLACA GDH 9A12, EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA RENAULT** firmada com a empresa **VILLE RIO PRETO COM DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 07.866.156/0002-80.**

Lins, 25 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: RENATA LEITE MONITORAMENTO** (CNPJ **22.096.854/0001-56**), **CONTRATO Nº 008/2022 – ASSUNTO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O IMÓVEL SITO NA RUA MARIA CIBELE SANZOVO Nº 165 EM JAHU/SP, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 1164/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. PRORROGAR a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2026.

1.1.3. REAJUSTAR o valor do serviço para R$ 154,90, conforme índice IPCA janeiro 2025 a dezembro 2025.

1.1.4. Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 1.858,80 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Parecer jurídico: 27/02/2026

Assinatura: 03/03/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 04 de fevereiro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024

APOSTILAMENTO N° 05/2025

Considerando o pedido para utilização do saldo financeiro remanescente do exercício de 2025 acostado no Processo Administrativo n° 11872/2025;

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais, a partir de 01/03/2026 fica vigente o Plano de Trabalho com as alterações propostas no Processo Administrativo n° 11.782/2025.

Lins, 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIO
Juliano Munhoz Beltani
Data 02/03/2026 16:30
#7d396d10166711f1bb8342010a2b6020

Juliano Munhoz Beltani
Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico – Gestor

SIGNATÁRIO
João Luis Lopes Pandolfi
Data 03/03/2026 14:06
#7d5b24d3166711f1bb8342010a2b6020

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins

SIGNATÁRIO
José Cabral
Data 02/03/2026 17:40
#7d4e15b8166711f1bb8342010a2b6020

José Cabral
Presidente do Instituto Soma

Testemunhas:

SIGNATÁRIO
Selma Thays Dutra Nomura
Data 02/03/2026 15:42
#7d1753d9166711f1bb8342010a2b6020

Selma Thays Dutra Nomura
Testemunha

SIGNATÁRIO
Luiz Antonio Zonetti
Data 02/03/2026 16:02
#7d2836fb166711f1bb8342010a2b6020

Luiz Antônio Zonetti
Testemunha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a7e904a456303e56f468b38cdc76d3272f6f6cad425e4ac84e79c50a0ab51858**
Link de validação: **https://valida.ae/5f2f81a4bdc0271f44d70b5f6e317ba29cf325bf6d94e4149?sv**
Validador [redacted]

autentique

Autenticação eletrônica pg. **2**
Data e horários em **GMT -3:00 Sao Paulo**
Código identificador do documento: **5f2f81a4bdc0271f44d70b5f6e317ba29cf325bf6d94e4149**

Página de auditoria

[redacted]

Hash SHA256 do original **a7e904a456303e56f468b38cdc76d3272f6f6cad425e4ac84e79c50a0ab51858**
Link de validação: **https://valida.ae/5f2f81a4bdc0271f44d70b5f6e317ba29cf325bf6d94e4149**
Última atualização em **03/03/2026 14:06**
Assinaturas realizadas: **5/5**
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Selma Thays Dutra Nomura
Data 02/03/2026 15:42
#7d1753d9166711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO
Luiz Antonio Zonetti
Data 02/03/2026 16:02
#7d2836fb166711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO
Juliano Munhoz Beltani
Data 02/03/2026 16:30
#7d396d10166711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO
José Cabral
Data 02/03/2026 17:40
#7d4e15b8166711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO
João Luis Lopes Pandolfi
Data 03/03/2026 14:06
#7d5b24d3166711f1bb8342010a2b6020

Histórico

02/03/2026 15:41 **Prefeitura Municipal de Lins - Prefeitura Municipal de Lins** (desenvolvimento@lins.sp.gov.br) criou este documento
02/03/2026 15:42 **Selma Thays Dutra Nomura** ([redacted]) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 15:42 **Selma Thays Dutra Nomura** [redacted] assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 16:02 **Luiz Antonio Zonetti** [redacted] visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 16:02 **Luiz Antonio Zonetti** [redacted] assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 16:30 **Juliano Munhoz Beltani** [redacted]) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 16:30 **Juliano Munhoz Beltani** [redacted]) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
02/03/2026 17:37 **José Cabral** [redacted]) visualizou este documento pelo IP 186.224.4.158
02/03/2026 17:40 **José Cabral** ([redacted]) assinou este documento pelo IP 186.224.4.158
03/03/2026 14:06 **João Luis Lopes Pandolfi** ([redacted]) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
03/03/2026 14:06 **João Luis Lopes Pandolfi** ([redacted]) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222

1

EDITAL DE ALTERAÇÃO

Prorroga o prazo de inscrições e a data da Assembleia Geral de votação e apuração do pleito eleitoral do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

A Comissão para realização do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no uso de suas atribuições legais, conforme a publicação do diario eletronico 1975 de 06 de fevereiro de 2026 altera o Edital que convoca a sociedade civil e pessoas atuantes em segmentos relativos a promoção e garantia dos direitos da mulher, para a realização do Pleito Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio de 2026/2028

Considerando o número de inscritos para o pleito eleitoral estar abaixo do disposto na Lei Complementar Municipal **nº 1.748, de 06 de setembro de 2023**, a comissão resolve:

Artigo 1º.- A Assembleia Pública, visando o pleito eleitoral para composição dos representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será disciplinada às disposições na Lei Complementar **nº 1.748, de 06 de setembro de 2023**

Paragrafo único: Será vetada a inscrição no presente pleito servidores públicos municipais tendo em vista o conflito de interesses no segmento de representação.

Artigo 2º. - A eleição será para a escolha dos 6 representantes titulares e 6 suplentes,devidamente eleitos conforme artigo 4º inciso II da Lei Complementar Municipal **nº 1.748, de 06 de setembro de 2023, que estabelece:**

- 06 (seis) membros representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil e/ou de instituições legalmente constituídas com importante atuação na **promoção e garantia dos direitos das mulheres**, estando preferencialmente representadas: a) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — Subseção de Lins; b) 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA ou do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do segmento da Sociedade Civil, c) 02 (dois) representantesda comunidade local, residentes em Lins há no mínimo 02 (dois) anos e com experiência de atuação na promoção e garantia dos direitos da mulher no

2

município de Lins; d) 02 (dois) representantesde movimentos sociais que atuem na promoção e garantia dos direitos da mulher no município de Lins.

Artigo 3º. - Para cada Conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências aplicados aos titulares.

Artigo 4º. – Deverá ser obedecido o cronograma oficial, estabelecido através do anexoI do Presente Edital.

Artigo 5º. – A inscrição dos candidatos interessados em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, deverá criteriosamente ser realizada pessoalmente, no período e conforme regras definidas no presente edital.

Parágrafo único – As inscrições serão realizadas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, sala 32, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, de 09 de março de 2026 à 23 de abril de 2026, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Artigo 6º. - No ato da inscrição, deverão ser apresentados, original e cópia dos seguintes documentos devidamente atualizados:
I – Documento oficial com foto;
II – comprovante de endereço;
III – CPF;
IV – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (anexo II)

Parágrafo único – para inscrever-se no presente edital é obrigatório que o canditato resida no município de Lins/SP.

Artigo 7º. – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, por intermédio da Comissão Eleitoral, terá o prazo até o dia 28 de abril de 2026, para publicar a lista candidatos inscritos.

3

Artigo 8º. - A Assembleia Geral de votação e apuração, será realizada no dia **24 de abril de 2026**, **ás 14h** sala 37, 1º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, 754.
Das 14h. às 17:00h. – Credenciamento dos inscritos e eleitores e entrega das cédulas para a votação;
Das 14:30h. às 14:45h. – Instalação da Assembleia Geral;
A partir das 14:45h – Apresentação dos candidatos; Votação pelos eleitores credenciados; Apuração, proclamação dos resultados e encerramento.

§ 1º - Somente terão direito a participar do pleito eleitoral como candidato e/ou eleitor os participantes devidamente credenciados.
§ 2º - No ato do credenciamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação (com foto) e titulo de eleitor.
§ 3º - Cada candidato terá 03 minutos para sua apresentação

Artigo 9º – Cada candidato e/ou eleitor devidamente credenciados terá direito a um voto.

Artigo 10º – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate conforme a sequência abaixo:
I) Participação em segmentos relativos da atuação na promoção e garantia dos direitos das mulheres
II) Maior idade.

Artigo 11º – A votação será realizada mediante anotação em cédula própria, cedida aos participantes com direito a voto, no ato do credenciamento.

Artigo 12º – Serão considerado eleitos titulares, os seis mais votados, e consecutivamente os suplentes.

Artigo 13º – Todas as publicações referentes aos procedimentos, deverão ser disponibilizadas no diário oficial do município.

Artigo 14º – Havendo casos omissos, os mesmos serão resolvidos pela ComissãoEleitoral.

4

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Lins , sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Célia, das 08h às 12h e das 13h às 17h. – Telefone: (14) 3533-4250 Ramal: 4261 .

Lins, 25 de fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral

5

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
-	Publicação do Edital da Eleição no diário oficial do municipio.
-	**Período para inscrição** Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, sala 32, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
-	Publicação da lista dos candidatos inscritos.
-	**Assembleia Geral de Votação e Apuração** sala 37, 1º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, na Avenida Nicolau Zarvos, 754.
-	Publicação do decreto de constituição do conselho.

6

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço:_____nº_____ Bairro:_____

Cidade: Lins/SP

CEP: _____

Telefone :_____

e-mail: _____

I) Alguma participação em segmentos relativos da atuação na promoção e garantia dos direitos das mulheres

Qual:_____

Lins, 04 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 03 de março de 2026, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Cavalo, conforme segue:

Local da Captura: Cemitério São João Batista

Descrição do animal:

1 • Raça: COMUM • Pelagem: Baio • Estado de Saúde: Boa • Idade Presumida: 03 ANOS • Número da Ficha: 208.

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 04 de Março de 2026.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 04 de março de 2026

Ofício-Circular nº 09/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 3ª **Sessão Solene**, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia **13** de **março**, **sexta-feira**, às **20h**, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor **Padre Mateus Antônio Pezzi**, o Título de **"Cidadão Linense"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 04 de março de 2026

Ofício-Circular nº 08/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 6ª **Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia **09**, **segunda-feira**, às **19h**.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 24/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 31/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 01/26 – VER. ROBSON PERES
Dispõe, no âmbito do município de Lins, sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. (Publicação nº 01/26) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 12/26 – VER. ROY NELSON
Altera dispositivos da Lei nº 7.009, de 25/05/21, que "dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais". (Publicação nº 12/26) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 238/25 – VER. ROBSON PERES (com Emenda)
Institui a campanha permanente do "Semáforo Corporal" com o objetivo de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 288/25) – **Adiado – Discussão Única.**

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

➘ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Diego André Coutinho Dourado**, empresário, que falará sobre: "lançamento do Dourado Esporte Club e da candidatura de Lins como Capital Sul-Americana do Esporte".

LMOM

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/26 – VER.(s): TUTTY PEREIRA, CABRAL, AILTON GOMES, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR e CANELA
Acrescenta dispositivo na Lei Orgânica do Município, na parte que trata das "Atribuições do Prefeito", e dá outras providências.
**Aprovado em 1º Turno. Retorna para discussão e votação em 2º Turno, após o interstício regimental, durante a 7ª S/O.*

- PLC 03/26 – EXECUTIVO
Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, que instituiu o Código de Posturas do Município de Lins, para modernizar os procedimentos de notificação e normas processuais administrativas.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

- PL 160/25 – VER. CANELA
Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências.
** Adiado por 03 (três) Sessões, durante a 4ª S/O. Retorna na 7ª S/O.*

- PL 14/26 – VER. WESLEY DE MADUREIRA (com Emenda)
Dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência em transporte público coletivo urbano de passageiros e dá outras providências.
** Comissão de Segurança Pública e de Trânsito. Prazo: 17/03/26.*

- PL 16/26 – VER.(s): ROBSON PERES e TANIA BUENO
Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores das escolas da rede pública e privada do município de Lins e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 24/05/26.*

- PL 22/26 – VER. ROBSON PERES
Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício, nas escolas públicas e creches filantrópicas do munícipio de Lins e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 26/05/26.*

- PL 25/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 2.513.000,00, destinado à aplicação de recursos de Emendas Parlamentares Federais.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

- PL 26/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 661.913,78, destinado à aplicação de recursos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

- PL 27/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.040,00, destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

- PL 28/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

- PR 01/26 – VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO – CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com Emenda)
Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".
** Adiado por 08 (oito) Sessões, durante a 5ª S/O. Retorna na 13ª S/O.*

- PR 02/26 – MESA ADMINISTRATIVA
Acrescenta dispositivo na Resolução nº 486, de 02/05/23 – Regulamenta o Banco de Horas e dá outras providências.
** Adiado por 04 (quatro) Sessões, durante a 5ª S/O. Retorna na 9ª S/O.*

- PR 03/26 – MESA ADMINISTRATIVA
Altera dispositivo da Resolução nº 426, de 02/04/18, que "institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências".
** Aprovado em 1º Turno. Retorna para discussão e votação em 2º Turno após o interstício regimental, durante a 7ª S/O.*

- PDL 04/26 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referentes ao exercício de 2023.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 18/03/26.*

C. M. de Lins, 04 de março de 2026

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- *As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta*

3

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.258

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***10/2026,*** *aprovado durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em* ***09/02/2026;***

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

Art. 1º *- Fica autorizado o* ***Excelentíssimo Senhor Vereador Roy Nelson*** *proceder* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista* ***Irineu José Fernandes,*** *para participar de reuniões nos gabinetes do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado,*** *do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ricardo Madalena****, e do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcos Damásio,*** *tratando da inclusão de emendas parlamentares, visando à liberação de recursos para a aquisição de 01 (um) ultrassom para a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 25 de fevereiro de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 25 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br